



CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da vigésima sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima segunda legislatura, sob a presidência do vereador Milton Antonio Vitte, sendo 1º e 2º. secretários os Vereadores José Osmar Mometti e Ailton Barbosa, respectivamente. Em seguida, foi feita a verificação de presença, estando em plenário os seguintes vereadores:- Ailton Barbosa, Carlos Aparecido Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, José Sérgio Zanetti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva, Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi considerada aprovada. Estando no recinto o Sr. Prefeito Municipal, S. Exa. foi introduzido no Plenário, onde falou sobre os momentos difíceis que a cidade está passando, com fechamento de empresas, queda no nível de vida, de emprego e o que a administração fez durante este ano e pretende fazer em 1999, agradecendo o apoio dado pelos vereadores. Falaram depois os vereadores Paulo Adalberto, José Osmar e Carlos Barbosa. No horário do Expediente foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: Ofício UR-10 nº. 120/98 - Encaminha processo TC nº. 1464/026/97, relativo ao exame das contas do exercício de 1996 da Prefeitura e Câmara Municipal. Ofício nº. 199/98-HMC, encaminhando Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referentes ao mês de novembro de 1998 desta Autarquia. Convite da Câmara e da Prefeitura de Iracemápolis para a inauguração da ampliação e reforma da estação de tratamento de água. Ofício nº. 186/98-D.A., solicitando devolução ao Executivo do Projeto de Lei Complementar nº. 3/98. Convite da E.E. "Prof. Odécio Lucke" para sessão solene de formatura. Oficio nº. 42/98-SAAE, encaminhando Balancetes da Receita e da Despesa referente ao mês de novembro. Ofício nº. 119/98, da E.E.P.S.G. "Jamil Abrahão Saad", convidando para solenidades de formatura da escola. Ofício nº. 559/98-GAB, encaminhando respostas às indicações nº.s 53 a 58/98 e requerimento nº. 12/98. "Os balancetes se encontram na Secretaria à disposição dos Srs. Vereadores. Quanto às Contas, a Comissão de Finanças e Orçamento, de acordo com o art. 151 do Regimento, tem prazo de 30 dias, a contar de 1º. de fevereiro de 1999, para apreciá-las", disse o Sr. Presidente. Do Legislativo foi recebido o seguinte:- INDICAÇÃO N.º 59/98, do vereador Carlos Aparecido Barbosa, solicitando do Executivo que sejam feitos reparos nas calçadas de vários lugares da cidade. A indicação será encaminhada ao Executivo, disse o Sr. Presidente. REQUERIMENTO N.º 13/98 do Vereador Reginaldo Martins da Silva, que solicita um Voto de Congratulações à Guarda Municipal de Cordeirópolis pelo trabalho realizado. O requerimento fará parte da Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº. 24, de 14 de dezembro de 1998, do vereador Reginaldo Martins da Silva, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Combate às Drogas do Município de Cordeirópolis - SMCDC e dá outras providências. Do Executivo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI Nº. 23, de 8 de dezembro de 1998, que concede subvenções às entidades que especifica e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº. 25, de 15 de dezembro de 1998, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº. 1924, de 20 de março de 1998 (Estabelece atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária). Os projetos serão encaminhados às Comissões pertinentes, disse o Sr. Presidente. No horário dedicado ao Expediente, manifestou-se o vereador José Osmar, que solicitou que fosse enviado ofício ao Sr. Governador do Estado, em nome



CORDEIRÓPOLIS - SP

da Câmara, desejando-lhe pronto restabelecimento. Não havendo mais quem usasse a palavra, foi suspensa a sessão. Reaberta, seguiu-se à **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: **Segunda votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 1**, dos Vereadores Carlos Aparecido Barbosa e outros, que dá nova redação ao artigo 27. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 2, de 1º. de dezembro de 1998.** Esta proposição recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Administração Pública e Finanças e Orçamento. Em discussão, o vereador José Osmar explicou os motivos da emenda que colocou em seu parecer, que não foi acatado pelos outros membros da comissão. Colocado em votação, foi aprovado por onze votos favoráveis, sendo o contrário do vereador Paulo Adalberto. **Projeto de Lei Complementar n.º 4, de 1º. de dezembro de 1998 - Este Projeto** recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Política Urbana e Finanças e Orçamento. Inicialmente, tendo sido recebidos requerimentos de votação em destaque, atingindo os artigos 10 e § único do 14, através de votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão o projeto, manifestaram-se os seguintes vereadores: Carlos Barbosa, dizendo que a correção altera muito pouco e o índice é justo; Haroldo, dizendo que o IPTU da maioria dos imóveis populares baixou de preço; Ailton, Paulo Adalberto e Haroldo discutiram sobre o índice e a natureza da majoração dos preços do IPTU. Colocado em votação, foi aprovado por oito votos favoráveis, os contrários dos vereadores Paulo Adalberto, João Batista, Ailton Barbosa e José Osmar. **Votação em destaque do parágrafo único do artigo 14 - Em discussão, o vereador Haroldo disse que está havendo duas penalidades para a mesma infração e que o município vai renunciar à tributação e usar do Código de Posturas;** o vereador José Osmar disse que temos que dar condições para que os proprietários de terrenos sem muro o façam e que não houve fiscalização da Prefeitura nesta parte. Em votação, a parte foi rejeitada por unanimidade. **Votação em destaque do artigo 10 - Em discussão,** falou o vereador Haroldo, dizendo que este redutor gera dúvidas sobre sua aplicação e é ilegal. Em votação, o artigo foi rejeitado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou prejudicada a Emenda nº. 4, do vereador José Osmar, que disse que não sabia que o artigo 10 iria ser retirado. Consultado o plenário para transformação da emenda em aditiva, este procedimento foi aprovado. **Emenda nº. 1 (aditiva).** Em discussão, seu autor disse que ela aplica à propriedade citada os mesmos valores das próximas e que é para fazer justiça tributária. Em votação, foi aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 2 (substitutiva).** Em discussão, seu autor disse que ela somente acerta a redação do artigo, por erro do dígito. Em votação, foi aprovada por unanimidade. **Emenda nº. 3 (supressiva).** Em discussão, falaram os vereadores Paulo Adalberto, que disse que é importante que as propostas de aumento passem pela Câmara; Haroldo, que disse que a legislação pertinente permite que seja aumentado por decreto; Ailton, que disse que é contra qualquer tipo de decreto e que tem que vir para a Câmara para discutir; Haroldo, que disse que não é aumento, e sim majoração, dentro do processo inflacionário; Ailton, que disse que fazer por decreto é deixar na mão do Executivo, achando indispensável esta emenda; José Osmar, que concordou com o vereador Ailton. Em votação, foi rejeitada com sete votos contrários, sendo os favoráveis dos vereadores Paulo Adalberto, João Batista, Ailton, José Osmar e Reginaldo. **Emenda nº. 4 (aditiva).** Em discussão, manifestaram-se os vereadores José Osmar, que disse que o seu objetivo é fazer uma redução que valesse para todas as terras e Haroldo, que falou que a aplicabilidade deste dispositivo irá reduzir ainda mais os valores das terras e que reduzir o valor é temerário e nem o programa de computador da prefeitura processa. José Osmar finalizou dizendo que sua idéia era fazer um transformador dentro do projeto pelas áreas que estão direcionadas. Em votação, foi rejeitada por oito votos, sendo os favoráveis dos vereadores Paulo Adalberto, João Batista, Ailton e José Osmar. **Emenda nº. 5 (substitutiva),** foi indeferida pelo



CORDEIRÓPOLIS - SP

Sr. Presidente, por já ter outra de mesmo teor. **Emenda nº. 6 (substitutiva)**. Inicialmente, seu autor pediu sua retirada. Por já ter recebido pareceres e estar em processo discussão, foi a votação pelo plenário este pedido, que foi rejeitado por oito votos contrários, sendo os favoráveis dos vereadores José Osmar, Ailton Barbosa, Paulo Adalberto e Reginaldo Martins. Em discussão, manifestou-se o vereador José Osmar, dizendo que o seu objetivo era diminuir o desconto para que as pessoas deixassem de pagar tudo no começo do ano e pagassem durante o ano, para que a Prefeitura tivesse dinheiro sempre. Em votação, foi aprovada por oito votos favoráveis, sendo os contrários dos vereadores José Osmar, Reginaldo, Ailton Barbosa e Paulo Adalberto. **Emenda nº. 7 (substitutiva)**. Em discussão, manifestaram-se os seguintes vereadores: José Osmar, que disse que o Executivo deveria fazer um sacrifício e não aumentasse, que nada mais do que justo é ficar como está e que devemos pensar no povo como vereadores e dar uma satisfação pelo que fazemos; Ailton, que disse que apoia as palavras do vereador e que a gente é questionado pelo povo pelo voto de confiança que foi dado no ano passado; Carlos Barbosa, que disse que essa emenda é inoportuna; José Osmar, que disse que já demos um aumento e este não é necessário; Haroldo, que disse que isto é somente correção monetária; Ailton, que se colocou contra o aumento, dizendo que em sua faculdade as mensalidades não subiram; José Osmar, que disse que o critério do IPTU é um tanto quanto injusto, pois existem pessoas que não conseguem nem pintar a casa para pagar o imposto e temos que pensar em modificar os critérios. Em votação, foi rejeitada por sete votos contrários, os favoráveis sendo dos vereadores Reginaldo Martins, João Batista, José Osmar, Paulo Adalberto e Ailton Barbosa. **Projeto de Lei n.º 18, de 16 de novembro de 1998** - Este Projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Justiça e Finanças e Orçamento. Em discussão, o vereador Carlos Barbosa disse que o projeto visa oferecer meios de penalização do Departamento de Obras para atingir seus objetivos, no que duvidou o vereador José Osmar. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 19, de 16 de novembro de 1998** - Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças e Orçamento. Em discussão, o vereador Carlos Barbosa disse que o projeto visa oferecer meios de penalização do Departamento de Obras com relação a dispositivos relacionados à fiscalização de obras em geral e demolição. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 20, de 16 de novembro de 1998** - Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Política Urbana e Finanças e Orçamento. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda supressiva da Comissão de Justiça**. Em discussão, nenhum vereador se manifestou, em votação, foi aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 16, de 10 de novembro de 1998** - Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças e Orçamento. Em discussão, o vereador José Osmar disse que esse convênio é salutar e que precisava haver uma regulamentação no trânsito da cidade. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 17, de 11 de novembro de 1998** - Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Política Social e Finanças e Orçamento. Em discussão, o vereador José Osmar disse que, toda vez que viesse convênio, gostaria de saber se veio recurso, como veio, quando veio. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº. 13/98**, do vereador Reginaldo Martins da Silva. Em discussão, manifestaram-se os vereadores José Osmar, Haroldo e Carlos Barbosa, parabenizando-o pela iniciativa e o autor, dizendo que as pessoas, ao invés de só criticar, devem também elogiar, quando se é feito um bom trabalho e o seu requerimento tem o objetivo de realçar o trabalho realizado pela Guarda. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi suspensa a sessão por tempo determinado. Reaberta a sessão, procedeu-se à eleição da Mesa da Câmara para o período 1999-2000. Realizada a votação secreta e



CORDEIRÓPOLIS - SP

tendo sido contadas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: **Para Presidente:** Haroldo de Jesus Menezes, 8 votos; Reginaldo Martins da Silva, 5 votos; **Para Vice-Presidente:** Carlos Aparecido Barbosa, 9 votos; José Osmar Mometti, 4 votos; **Para 1º. Secretário:** Luiz Nardini, 8 votos; Ailton Barbosa, 4 votos; nulo, 1 voto; **Para 2º. Secretário:** Reginaldo Martins da Silva, 8 votos; João Batista de Mattos, 5 votos. Encerrada a apuração, o Sr. Presidente proclamou o resultado, ficando consignado que a Mesa Diretora para o próximo biênio será composta de Haroldo de Jesus Menezes, presidente; Carlos Aparecido Barbosa, vice-presidente, Luiz Nardini, 1º. Secretário e Reginaldo Martins da Silva, 2º. Secretário. Manifestaram-se, finalmente, o vereador Carlos Barbosa, que deixou uma mensagem de despedida e agradecimento ao Sr. Presidente, cumprimentando o eleito e a nova mesa, desejando a todos um bom natal e um feliz ano novo; Luiz Nardini, que apoiou a fala do vereador e cumprimentou a mesa eleita, agradecendo os votos recebidos, colocando-se à disposição de todos; Haroldo agradeceu os votos recebidos, disse esperar conduzir adequadamente os trabalhos e que todos se unam pelo bem da população. Pede que sejam respeitados os princípios constitucionais, a Lei Orgânica e o Regimento e que os objetivos da casa sejam atingidos. O Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença e pediu desculpas pelas falhas que tenham ocorrido. Reginaldo agradeceu os votos recebidos e parabenizou o presidente pelo trabalho realizado no primeiro biênio, desejando sucesso ao futuro presidente. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.

MILTON ANTONIO VITTE

- Presidente -

JOSE OSMAR MOMETTI

- 1º. Secretário -

AILTON BARBOSA

- 2º. Secretário -